

ÓRGÃO EMISSOR (NÃO PREENCHER; ESTA INFORMAÇÃO SERÁ PREENCHIDA POSTERIORMENTE)

Tipo de diploma/acto, número/ano e data do diploma (não preencher; esta informação será preenchida posteriormente)

1. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Despacho Normativo n.º 117/84, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 147/91, de 13 de Agosto, e do Despacho Normativo n.º 111/96, de 27 de Junho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração, de 23 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, área biblioteca e documentação, carreira de técnico profissional do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, de acordo com quotas de descongelamento atribuídas ao abrigo da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

2. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4. O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

5. Compete ao técnico profissional de 2.ª classe, a execução de tarefas relacionadas com a documentação, como sejam registo, catalogação, arquivos, ficheiros, classificação e pesquisa bibliográfica.

6. A remuneração é a correspondente ao escalão 1 da categoria de técnico profissional de 2.ª classe, fixada de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7. O local de trabalho é no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, sito à Canada do Barreiro, 9701 – 856 Angra do Heroísmo.

8. Requisitos de admissão a concurso:

8.1. São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2. São requisitos especiais de admissão a concurso possuir adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado.

9. Nos termos do Despacho Normativo n.º 111/96, de 27 de Junho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

Prova de conhecimentos;

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

9.1. Os factores de ponderação a utilizar na avaliação curricular são a habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2. A prova de conhecimentos, com duração de 60 minutos, constará de uma prova escrita, versando as seguintes matérias, com permissão de consulta de legislação: Estatuto dos Funcionários Públicos – regime de férias, faltas e licenças, relação jurídica de emprego, regime disciplinar, estatuto remuneratório e conteúdo funcional da carreira de técnico profissional, área de biblioteca e documentação.

9.3. A legislação referente às matérias indicadas no número anterior será disponibilizada aos candidatos admitidos.

9.4. A prova de conhecimentos é eliminatória, sendo a classificação final expressa de zero a vinte valores.

9.5. Na entrevista ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Sentido crítico e inovador;
- c) Motivação e interesse;
- d) Discussão curricular;
- e) Visão global da Administração, sentido de organização e capacidade para a resolução de problemas.

Cada um dos factores de apreciação é valorado de zero a quatro valores por forma a que do seu somatório resulte a classificação final de zero a vinte valores.

9.6. Os dias, hora e local a designar para a realização da prova de conhecimentos e da entrevista serão notificados aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção.

9.7. A classificação final, expressa de zero a vinte valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pela aplicação da seguinte fórmula :

$$\text{Classificação Final} = \frac{\text{Prova de Conhecimentos} + \text{Avaliação Curricular} + \text{Entrevista}}{3}$$

3

9.8. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, secretário-recepcionista, podendo ser entregues pessoalmente no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Canada do Barreiro, 9701-856 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa;

Habilitações literárias e profissionais;

Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais, documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas e *curriculum vitae* detalhado.

13. Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas aos candidatos que declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento serem titulares dos requisitos gerais de admissão a concurso.

14. O local da afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no placard da Secção de Pessoal do Hospital de Santo espírito de Angra do Heroísmo.

15. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16. Constituição do júri:

Presidente: Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos, directora de serviços jurídicos e pessoal.

Vogais

efectivos: Marco André Forjaz Rendeiro, director de serviços financeiros e aprovisionamento, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimento;

Maria Fernanda Machado Fournier, chefe de repartição.

Vogais

suplentes: Luís Fernando Sirgado Garcia, assessor principal;

Décio Maciel Couto Sousa, chefe de repartição.

27 de Setembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.